



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 020/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2018, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e o § 5° do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16-Inciso III, § 1°, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

LEIZE CRISTINA ANDRADE FERREIRA MILAGRES, matrícula 1179, portadora do CPF- 433.725.036-00, ocupante do cargo de Professor-PII-II, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 15 de agosto de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

15 08 2018
Celia Renato de Pinho
Celia Renato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 6804